



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO N.º 3.229/2024**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Artigo 3.º da Lei n.º 1627/2019.

**DECRETA:-**

**Artigo 1.º - DECRETA**, que a partir desta data o prazo de contratação de consignados a Servidores Públicos do Município de Alvinlândia, não poderá ultrapassar o limite de 120 meses, conforme normas estabelecidas ao Convênio Público.

**Parágrafo Único** – Expeçam-se os atos necessários ao cumprimento do referido Decreto.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 08 de Janeiro de 2024.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
Setor Pessoal